

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 31/2025.1

CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL-APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. Este Edital trata da divulgação de vagas dos Cursos do **Programa de Gratuidade Regimental - Aprendizagem Industrial Técnica**, disponíveis nas Unidades Educacionais do SENAI Rondônia (CEET/PVH, CETEM/PVH, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena) direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das Indústrias contribuintes para o cumprimento da cota aprendiz Jovem Aprendiz, fazendo jus a Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005 e das diretrizes do SENAI.

1.2. As Indústrias poderão reservar vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial listados no item 8 e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, obedecendo os requisitos necessários para ingresso nos cursos. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas Indústrias, essas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital, 2.2, serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas Indústrias** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 31/2025.1;

2.2. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.3. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas diferentes e em ocupações diferentes, ele deverá observar com atenção, no ato da inscrição, a vaga, localidade, Escola e curso pretendido. Inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela Comissão Organizadora do certame.

3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA (1ª Chamada):

3.1. A reserva de vagas poderá ser realizada pelas Indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula, por meio de Carta de Reserva de Vagas (Anexo II), do presente Edital, conforme período descrito no cronograma (item 10) . Durante este período, também deverão encaminhar a relação e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes, observando o cronograma item 10 deste Edital para realização das matrículas;

3.2. As Indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento, e quando realizarem a reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/DR-RO, dos municípios da sua preferência, a relação dos jovens. Caso a documentação não seja entregue e as matrículas não forem realizadas na data indicada conforme cronograma deste Edital, as respectivas vagas serão disponibilizadas para candidatos das demais Indústrias demandantes ou da comunidade externa, conforme a ordem cronológica de inscrição;

3.3. As reservas de vagas serão realizadas por ordem cronológica de recebimento das Carta de Reserva de Vagas (Anexo II), por meio eletrônico da própria Unidade ofertante, conforme tabela abaixo, com os municípios e respectivos endereços das Unidades SENAI/DR-RO ofertantes da Gratuidade Regimental, limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera:

Município: Porto Velho

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo

E-mail: secsesisenaipvh@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Município: Porto Velho

Unidade: Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler

E-mail: senai.cetem@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00

Município: Ariquemes

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura

E-mail: rosana.borges@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

Município: Jaru

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jaru

E-mail: elissandra.alcuri@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

Município: Ji-Paraná

Unidade: Escola SENAI Ji-Paraná

E-mail: secretaria.senaijiparana@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 07:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:30

Município: Cacoal

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal

E-mail: edmara.silva@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30

Município: Rolim de Moura

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura

E-mail: edmara.silva@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30

Município: Vilhena

Unidade: Escola SENAI Bonifácio Almodóvar

E-mail: viviane.nunes@fiero.org.br

Horários de atendimentos: segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30

3.4. As Indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos, também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.5. É de responsabilidade da Indústria contratante, definir a forma a ser adotada quanto a vivência na prática profissional do aprendiz - no contra turno - ou se o aluno ficará somente frequentando o SENAI;

3.7. O Contrato de Trabalho é exclusivo, EMPRESA-ALUNO, ficando o SENAI incumbido da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente ao indicado neste Edital.

4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE (2ª Chamada):

4.1. Havendo disponibilidade de vagas, estas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos interessados da comunidade em geral, seguindo o perfil da seleção descrito no item 5 deste Edital;

4.1.2. As vagas para a comunidade estarão disponíveis para realização das inscrições no Portal do SENAI <https://portal.fiero.org.br/senai>, conforme período descrito no cronograma (item 10);

4.3. Os candidatos devem **preencher eletronicamente**, no endereço supracitado o formulário de inscrição, ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo 31/2025.1;

4.4. O candidato só poderá inscrever-se em **apenas 01 curso e mesmo neste deverá atender plenamente aos pré-requisitos**;

4.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

4.6. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 4 e 5 deste Edital. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo, bem como comparecimento para realização da matrícula no período estipulado neste Edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

- a) Idade entre 16 a 23 anos e 11 meses completos;
- b) Alunos cursando a partir da 2ª Série do Ensino Médio ou alunos com o Ensino Médio (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos/EJA) concluído;
- c) Atingimento do limite de alunos para abertura das turmas: 30/35 vagas para turmas presenciais e 50/70 vagas para turmas EAD;
- d) Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A publicação da lista de classificados e/ou vagas indicadas pelas **Indústrias (1ª Chamada)** e dos candidatos classificados da **Comunidade (2ª Chamada)**, será realizada no Portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades Educacionais do SENAI/DR-RO conforme datas estabelecidas no cronograma (item 10);

6.2. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Chamadas será informada por telefone e/ou e-mail. Poderão, tão somente, em caráter excepcional, caso ocorra uma eventual 3ª Chamada, os candidatos serem convocados por e-mail e/ou telefone. Excepcionalmente, os candidatos classificados poderão receber as convocações de matrícula via e-mail, telefone ou WhatsApp, sendo de suma importância o cadastro correto dos telefones de contato, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a atenção e proatividade quanto ao cronograma constante no Edital - consulta à referida lista e realização da sua matrícula nos períodos divulgados. Além da inserção dos dados corretos referentes ao seu e-mail e telefone.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. O candidato aprovado em cada **CHAMADA**, considerando ainda os requisitos estabelecidos no **Edital**, deverá realizar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo (condições **obrigatórias para efetivação da ação**):

- a) Ter sido classificado, obedecendo ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas Indústrias contribuintes;

- b) Realizar a matrícula - no período - para candidatos da Indústria (1ª Chamada) e da Comunidade (2ª Chamada), conforme datas do cronograma deste Edital (item 10):
- c) Apresentar cópias documentais do estudante:
 - RG ou Certidão de Nascimento
 - CPF
 - Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar)
 - Comprovante de endereço atualizado
 - 01 (uma) foto 3x4
 - Cópias documentais do responsável legal (RG e CPF)

7.2. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente no período de acordo com o cronograma (item 10):

- a) Todos os documentos exigidos no item 7.1 deste Edital;
- b) Não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula.

7.3. A aprovação e classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

8. DA LOCALIDADE E DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA MUNICÍPIO:

8.1. As 1.120 (um mil e cento e vinte) vagas serão distribuídas nas Unidades Educacionais SENAI/RO, conforme as modalidades descritas abaixo:

- a) Modalidade Presencial: 105 vagas disponíveis

Município: Porto Velho/RO Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.				
Curso	Turno	Turma	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Panificação	Noturno	01	35	1.300

Município: Porto Velho/RO Unidade: Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.				
Cursos	Turnos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Eletrotécnica	Matutino	01	35	1.200
Técnico em Eletromecânica	Vespertino	01	35	1.440

- b) Modalidade EAD – Educação a Distância: 1.015 vagas disponíveis

Observação: os encontros presenciais de cada Unidade Educacional SENAI/RO, serão realizados, uma vez por semana, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

Município: Porto Velho/RO Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.				
--	--	--	--	--

Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Informática para Internet	01	70	1.200
Técnico em Segurança do Trabalho	01	70	1.200

Município: Porto Velho/RO

Unidade: Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler
Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.

Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Eletrotécnica	01	35	1.200
Técnico em Eletromecânica	01	70	1.440

Município: Ariquemes

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura
Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.

Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Administração	01	70	800
Técnico em Informática para Internet	01	35	1.200

Município: Jaru

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jaru
Rua Rio de Janeiro, Nº 2315, Bairro Liberdade, CEP: 76.890-000.

Curso	Turma	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Qualidade	01	70	800

Município: Ji-Paraná/RO

Unidade: Escola SENAI Ji-Paraná
Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.

Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Eletrotécnica	01	35	1.200
Técnico em Informática	01	70	1.200
Técnico em Segurança do Trabalho	01	70	1.200
Técnico em Qualidade	01	70	800

Município: Cacoal

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal
Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.

Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Logística	01	70	960
Técnico em Segurança do Trabalho	01	70	1.200

Município: Rolim de Moura Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura Rua Carlos Chagas, nº 5217 Bairro São Cristóvão - CEP 76.940-00.			
Cursos	Turmas	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Eletrotécnica	01	70	1.200
Técnico em Qualidade	01	70	800

Município: Vilhena Unidade: Escola SENAI Bonifácio Almodóvar Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.			
Curso	Turma	Nº/Alunos	C/H
Técnico em Administração	01	70	800

9. DAS COMPETÊNCIAS DOS CURSOS OFERTADOS:

- **Técnico em Administração:** Executar atividades administrativas e coordenar equipes em atividades correlatas, no nível operacional, dos setores de produção e serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade, e segurança, com responsabilidade social e ambiental.
- **Técnico em Edificações:** Desenvolver projetos, realizar a gestão da execução de obras e do ciclo de vida e implementar novas tecnologias e novos processos construtivos de edificações, considerando os padrões, normas técnicas de qualidade e procedimentos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- **Técnico em Eletrotécnica:** Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas de qualidade, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
- **Técnico em Eletromecânica:** Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas técnicas de qualidade e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- **Técnico em Informática:** Atender demandas da instalação, configuração e manutenção de computadores de uso geral, periféricos, software, dispositivos móveis e redes locais, bem como, desenvolver aplicações para desktop conectadas a banco de dados e web, seguindo normas técnicas de qualidade, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança no trabalho.
- **Técnico em Informática para Internet:** Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.
- **Técnico em Logística:** Executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas técnicas de qualidade de saúde, higiene, meio ambiente, segurança e legislação vigente.
- **Técnico em Panificação:** Produzir produtos, em escala industrial ou não, realizar a gestão da produção e

desenvolver produtos e processos de panificação, atendendo as normas técnicas de qualidade e procedimentos técnicos de qualidade, higiene e saúde e de meio ambiente.

- **Técnico em Qualidade:** Apoiar tecnicamente a implementação e a manutenção dos sistemas de gestão da qualidade, controlar a qualidade de produtos e processos e atuar em auditorias de sistemas de gestão da qualidade, considerando os padrões, normas técnicas de qualidade, procedimentos e requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente pertinentes.

- **Técnico em Segurança do Trabalho:** Executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas técnicas de qualidade regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.

10. DO CRONOGRAMA:

10.1 Divulgação do Processo Seletivo Edital nº 30/2025.1 SENAI → 21/10/2024

a) Para candidatos indicados pelas **Indústrias** (1ª Chamada):

- * Reserva de vagas e entrega da relação dos jovens indicados. → 22/10 a 08/11/2024
- * Publicação das listas dos candidatos classificados. → 11/11/2024
- * Período de matrículas para candidatos classificados. → 05 a 22/11/2024

b) Para candidatos oriundos da **Comunidade**: (2ª Chamada):

- * Inscrição dos candidatos. → 05 a 24/11/2024
- * Publicação das listas dos candidatos classificados. → 26/11/2024
- * Período de matrículas para candidatos classificados. → 26/11 a 13/12/2024

Início das aulas nas Unidades Educacionais SENAI/RO

27/01/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

11.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

11.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

11.3. O SENAI-RO, fornecerá aos aprovados - no término do Curso de Aprendizagem - certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária realizada;

11.4. Os cursos discriminados neste Edital serão operacionalizados nas opções: modalidade 100% presencial, quanto na modalidade semipresencial (EAD) - Educação a Distância, todas elas com aulas práticas presenciais programadas para cada um dos cursos ofertados (Anexo 1);

11.5. O aprendiz contratado pela Indústria, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno), para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

11.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO;

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

Jair Santiago Coelho

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO

ANEXO I

CALENDÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS DOS CURSOS EAD - SENAI/RO

APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL TÉCNICA

Município: Porto Velho/RO Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.		
Cursos	Dias da semana	Horários
Técnico em Informática para Internet	segunda e terça	18:30 às 22:30
Técnico em Segurança do Trabalho	quarta e quinta	18:30 às 22:30

Município: Porto Velho/RO Unidade: Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.		
Cursos	Dias da semana	Horários
Técnico em Eletrotécnica	quarta-feira	07:30: às 11:30
Técnico em Eletromecânica	quinta-feira	13:30 às 17:30

Município: Ariquemes Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.		
Cursos	Dias da semana	Horários
Técnico em Administração	segunda-feira	13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:30
Técnico em Informática para Internet	segunda-feira	13:30 às 17:30

Município: Jaru Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia -CEET – SENAI Jaru Rua Rio de Janeiro, Nº 2315, Bairro Liberdade, CEP: 76.890-000.		
Curso	Dia da semana	Horário
Técnico em Qualidade	quarta-feira	13:30 às 17:30

Município: Ji-Paraná/RO Unidade: Escola SENAI Ji-Paraná Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.		
Cursos	Dias da semana	Horários
Técnico em Eletrotécnica	terça-feira	18:30 às 22:30
Técnico em Informática	quarta-feira	13:30 às 17:30
Técnico em Segurança do Trabalho	terça-feira	18:30 às 22:30

Técnico em Qualidade	quarta-feira	18:30 às 22:30
----------------------	--------------	----------------

Município: Cacoal

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal
Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.

Cursos	Dias da semana	Horários
Técnico em Logística	segunda-feira e terça-feira	19:00 às 22:00
Técnico em Segurança do Trabalho	quarta-feira e quinta-feira	19:00 às 22:00

Município: Rolim de Moura

Unidade: Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal
Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.

Cursos	Dias da semana	Horário
Técnico em Eletrotécnica	segunda-feira e quarta-feira	19:00 às 22:00
Técnico em Qualidade	terça-feira	19:00 às 22:00

Município: Vilhena

Unidade: Escola SENAI Bonifácio Almodóvar
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.

Curso	Dia da semana	Horário
Técnico em Administração	quarta-feira	19:00 às 22:15

ANEXO II

CARTA DE RESERVA DE VAGAS PARA CURSOS DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

Ao,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

SENAI/RO em _____

(Informar cidade na qual será realizado o curso, conforme descrito no Edital nº 31/2025.1)

- a) Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 31/2025.1 informamos os dados abaixo necessários para a reserva de vagas:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Pessoa de Contato:

- b) Indicação do (s) curso (s) e o número de vagas pretendidas:

Curso (s)

Vagas pretendidas

- c) Afirmamos estar de acordo com as disposições do Processo Seletivo Edital nº 31/2025.1, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no do supracitado Edital. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

Observação:

Este documento deverá ser entregue junto à Unidade Educacional do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a Indústria pretende reservar vagas. O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade do SENAI, citado no item 3.1.